

N.º de Registo

17323

Data

06/12/2021

Processo

2021/950.10.402/7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
30 DE JANEIRO DE 2022 (domingo)



EDITAL

LOCAIS ADICIONAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor e em representação do Município de Ponte de Sor: -----

-----Torna público que, nos termos do artigo 7º., da Lei nº. 97/1988, de 17 de agosto, e em cumprimento da deliberação tomada, por unanimidade, por esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada em 24/11/2021, **OS LOCAIS ADICIONAIS/ESPAÇOS ESPECIAIS**, para colocação de Placares, por parte do Município de Ponte de Sor, **especialmente destinados a afixação de Propaganda Política, em Campanha Eleitoral**, a qual decorrerá de **16/01/2022 a 28/01/2022**, são os seguintes, no território deste Município e relativamente ao ATO ELEITORAL acima referido: -----

FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO: -----

- Largo 25 de Abril (Frente ao Edifício dos Correios). -----

FREGUESIA DE GALVEIAS: -----

- Avª. Assis Roda (Junto à parede do prédio da Junta de Freguesia). -----

FREGUESIA DE LONGOMEL: -----

- Rua Manuel Nunes Marques Adegas (A Sul do Largo da Fonte). -----

FREGUESIA DE MONTARGIL: -----

- Rua Luís de Camões (Junto ao Centro Cultural). -----

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR: -----

- **PONTE DE SOR:** Avª. da Liberdade, Lado Direito, Sentido Sul/Norte (Frente ao Banco Santander); -----
- **PONTE DE SOR:** Avª. da Liberdade, Lado Direito, Sentido Sul/Norte (A seguir à Estação de Serviço da BP – Junto ao Cruzamento da Estação da CP); -----
- **TRAMAGA:** Avª. 11 de junho (A Norte do Parque de Lazer de Tramaga); -----
- **VALE DE AÇOR:** Largo 25 de Abril. -----

-----Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente **EDITAL** e outros de igual teor, o qual é divulgado para além dos meios legais estabelecidos, nomeadamente à porta do Edifício desta Câmara Municipal e de todas as Juntas de Freguesia deste Município, nos lugares públicos do costume e inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor, em www.cm-pontedesor.pt, menu “viver | município | atos eleitorais | eleições legislativas”.-----

O Presidente da Câmara,

[Assinatura Qualificada] Hugo Luís Pereira Hilário	Digitally signed by [Assinatura Qualificada] Hugo Luís Pereira Hilário Date: 2021.12.06 10:11:17 +00:00
--	---

Hugo Luís Pereira Hilário

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

NOTA: Este **EDITAL** deve ser afixado até 30 dias antes da abertura da Campanha Eleitoral.